



INDICAÇÃO 417 /2025.
(Vereador **MATHEUS MONTEIRO**)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1597	
DATA. 26 MAI 2025	HORA: 10:43
 Carimbo / Assinatura	

"INDICA AO EXECUTIVO, A DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DE ESPERA OU "FRENTE SEGURA", PARA MOTOS NOS SEMÁFOROS NO MUNICÍPIO DE GURUPI."

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie o expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita, Josiniane Braga Nunes.

Considerando que a área de espera ou "frente segura" é regulamentada pelo Código de Trânsito Brasileiro onde a área é delimitada por 2 (duas) linhas de retenção, destinada exclusivamente à espera de motocicletas, motonetas e ciclomotores, junto à aproximação semaforica, imediatamente à frente da linha de retenção dos demais veículos, para que esses veículos possam esperar, garantindo maior fluidez no trânsito.

Face ao exposto, **INDICO** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente a demarcação de áreas de espera para motos nos semáforos do município de Gurupi, para evitar conflitos e acidentes no trânsito.

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO, aos 19 dias do mês de Maio de 2025.

MATHEUS
MONTEIRO DA
SILVA:048425341
76

Assinado de forma digital
por MATHEUS MONTEIRO
DA SILVA:04842534176
Dados: 2025.05.19
11:58:30 -03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR – PRD